

ANEXO II
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOQUIM
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

BANCO: BRASIL - BANESE - CEF
 Agência Bancária: 835-4 - 003 - 4477
 Contas Bancárias: 51.002-5 - 300.234-9 - 56-0

PERÍODO: AGOSTO/2019

Valores em R\$
 251.431,11

SALDO DISPONÍVEL NO FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, NA CONTA BANCÁRIA, CONFORME REGISTRO CONTÁBIL

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	VALOR
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.873,26
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	136.897,99
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	9.900,00
Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza - ISS	71.148,99
Cota -Parte do FPM	1.543.279,41
Cota-Parte do ITR	109,52
Cota-Parte do IPI-Exportação	276,27
Transferências Financeira-Desoneração (LC nº. 87/96)	0,00
Cota-Parte do ICMS	457.413,83
Cota-Parte do IPVA	61.926,02
Compensações Finan. Provenientes de Imposto e Transf. Constitucionais	0,00
Multas e Juros de Mora do IPTU	0,00
Multas e Juros de Mora do ITBI	0,00
Multas e Juros de Mora do ISS	0,00
Dívida Ativa do IPTU	436,21
Dívida Ativa do ITBI	0,00
Dívida Ativa do ISS	24,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITBI	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS	0,00
TOTAL GERAL (I)	(A) 2.283.285,50

DESPESAS CONSIDERADAS NA APURAÇÃO	LIQUIDADAS E PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		PROCESSADOS (a)	NÃO PROCESSADOS (b)
Despesas Correntes	438.550,32	-	-
Pessoal e Encargos Sociais ⁽¹⁾	417.636,21	-	-
Juros Encargos da Dívida	-	-	-
Outras Despesas Correntes	20.914,11	-	-
Despesas de Capital	43.443,11	-	-
Investimento	43.443,11	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
TOTAL GERAL (II)	481.993,43	-	-
Disponibilidades de caixa ao final do exercício, já deduzidos dos restos a pagar de exercícios anteriores (III)			
Restos a Pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira ⁽²⁾ (IV=(II,IIb) - III)			
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS (V=II-IV)			481.993,43

PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA DE IMPOSTOS, APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (15%)	%
Percentual aplicado no período	(V/I) x 100
	21,11

CONTROLES DOS RESTOS A PAGAR RELACIONADOS COM AS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
Valor Contábil das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20° desta Resolução, no Final do exercício (a)	-
Saldo dos Restos a Pagar inscritos em anos anteriores (b)	-
Valor das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20°, para fins de apuração do item II e III do artigo 11°, desta resolução (c = a - b)	-
Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores ⁽³⁾	-

OBSERVAÇÃO

⁽¹⁾ Valores deduzidos das despesas com Inativos e Pensionistas

⁽²⁾ Os restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira é quando o valor inscritos em restos a pagar for maior que as

⁽³⁾ Quando houver cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores, deverá ser aplicado até o termino do exercício seguinte, sem prejuízo do

Boquim/SE, 30 de agosto de 2019

ANA CRUZ DE ANDRADE
 Secretária Municipal de Saúde


 JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
 Téc. Contabilidade CRC/SE Nº 4.111

ANEXO II
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOQUIM
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

BANCO: BRASIL - BANESE - CEF
Agência Bancária: 835-4 - 003 - 4477
Contas Bancárias: 51.002-5 - 300.234-9 - 56-0

PERÍODO: Janeiro à Agosto/2019

Valores em R\$
251.431,11

SALDO DISPONÍVEL NO FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, NA CONTA BANCÁRIA, CONFORME REGISTRO CONTÁBIL

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	VALOR
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	122.670,90
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.370.590,88
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	121.111,94
Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza - ISS	425.314,07
Cota -Parte do FPM	14.263.535,51
Cota-Parte do ITR	1.871,10
Cota-Parte do IPI-Exportação	2.421,43
Transferências Financeira-Desoneração (LC nº. 87/96)	0,00
Cota-Parte do ICMS	3.628.974,14
Cota-Parte do IPVA	498.561,68
Compensações Finan. Provenientes de Imposto e Transf. Constitucionais	0,00
Multas e Juros de Mora do IPTU	0,00
Multas e Juros de Mora do ITBI	0,00
Multas e Juros de Mora do ISS	0,00
Dívida Ativa do IPTU	6.562,84
Dívida Ativa do ITBI	0,00
Dívida Ativa do ISS	2.404,69
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITBI	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS	0,00
TOTAL GERAL (I)	(A) 20.444.019,18

DESPESAS CONSIDERADAS NA APURAÇÃO	LIQUIDADAS E PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		PROCESSADOS (a)	NÃO PROCESSADOS (b)
Despesas Correntes	2.839.839,70	-	-
Pessoal e Encargos Sociais ⁽¹⁾	2.628.296,84		
Juros Encargos da Dívida	-		
Outras Despesas Correntes	211.542,86		
Despesas de Capital	43.443,11		
Investimento	43.443,11		
Inversões Financeiras	-		
Amortização da Dívida	-		
TOTAL GERAL (II)	2.883.282,81	-	-
Disponibilidades de caixa ao final do exercício, já deduzidos dos restos a pagar de exercícios anteriores (III)			
Restos a Pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira ⁽²⁾ (IV=(II _a +II _b) - III)			
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS (V=II-IV)			2.883.282,81

PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA DE IMPOSTOS, APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (15%)	%
Percentual aplicado no período	(V/I) x 100
	14,10

CONTROLES DOS RESTOS A PAGAR RELACIONADOS COM AS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
Valor Contábil das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20° desta Resolução, no Final do exercício (a)	-
Saldo dos Restos a Pagar inscritos em anos anteriores (b)	-
Valor das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20°, para fins de apuração do item II e III do artigo 11°, desta resolução (c = a - b)	-
Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores ⁽³⁾	-

OBSERVAÇÃO

⁽¹⁾ Valores deduzidos das despesas com Inativos e Pensionistas

⁽²⁾ Os restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira é quando o valor inscritos em restos a pagar for maior que as disponibilidades de caixa,

⁽³⁾ Quando houver cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores, deverá ser aplicado até o termino do exercício seguinte, sem prejuízo do percentual

Boquim/SE, 30 de agosto de 2019

ANA CRUZ DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

JOSE VALMIR DOS PASSOS
Téc. Em Contabilidade CRC/SE Nº 4.111